PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Designa Audiência Pública no âmbito do Município de Santana da Vargem - MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 que determina a realização de audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre na comissão respectiva da Câmara Municipal;

Considerando a transparência da gestão fiscal, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como a necessidade de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração dos instrumentos de planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, no âmbito do Município de Santana da Vargem - MG, a seguinte data e horário para realização de audiência pública visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre junto à Comissão respectiva da Câmara Municipal, no exercício de 2012:

DATAS	HORÁRIOS	ASSUNTOS
05/11/2012	13h00min	Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2012.

§1º Fica designado o servidor público municipal, Sr. Sílvio César Miranda, matrícula nº 1488, para presidir a audiência pública acima especificada.

§2º A audiência pública visando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre ocorrerão no plenário da Câmara Municipal, desde que haja a anuência dos membros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 28 de setembro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal